

## **Abordagens Ambientais nos Planos de Governo dos Candidatos ao Governo de São Paulo nas eleições de 2010**

Elisabeth Pelosi Teixeira  
Programa de Mestrado do Centro Paula Souza – São Paulo – Brasil  
[epelosi@uol.com.br](mailto:epelosi@uol.com.br)

Diene Keli Assunção dos Santos  
Programa de Mestrado do Centro Paula Souza – São Paulo – Brasil  
[keli.belem@yahoo.com.br](mailto:keli.belem@yahoo.com.br)

Alcir das Neves Gomes  
Programa de Mestrado do Centro Paula Souza – São Paulo – Brasil  
[alcir.gomes@fatec.sp.gov.br](mailto:alcir.gomes@fatec.sp.gov.br)

### **Resumo:**

O presente trabalho foi estruturado para analisar as propostas relativas ao meio ambiente dos candidatos ao governo do estado de São Paulo nas eleições de 2010. A escolha dos candidatos que tiveram suas propostas analisadas foi baseada nas pesquisas de intenção de votos de dois institutos de pesquisas no período de dois meses antecedentes ao pleito. Foram escolhidos os três primeiros colocados nas pesquisas e feitas análises de seus planos de governo à luz das legislações ambientais vigentes e compromissos dos quais o Brasil é signatário.

Palavras Chave: Meio ambiente, candidatos, governo do estado de São Paulo.

### **Abstract:**

This paper was structured to analyse the environmental proposals of the São Paulo State government candidates in 2010 elections. The selection of candidates whose proposals were evaluated was based on vote intention research of two research institutes during the two previous months of the election. The three candidates with higher vote intentions were selected and their government plans were evaluated based on the environmental legislations and commitments which Brazil is signatory.

Key words: Environment, candidates, São Paulo state government.

### **I - Introdução**

Em 2007 a Organização das Nações Unidas publicou o *Global Environment Outlook – GEO 4* e neste estudo foi constatado que desde o seu relatório inicial intitulado “Nosso Futuro Comum” de 1987, ocorreram progressos na preocupação com as questões ambientais, porém as maiores ameaças ao planeta, como as mudanças climáticas, a taxa de extinção das espécies e o desafio de alimentar a crescente população, estão entre os muitos que permanecem sem solução e colocam a humanidade em risco (UNEP, 2011).

Além deste relatório, foi divulgada amplamente pelos meios de comunicação toda a movimentação ocorrida em 2009 com a COP 15, onde governos assumiram compromissos com questões ambientais.

No Brasil, em 2010 ocorreram as eleições para os cargos executivos de presidente e vice-presidente da república, governadores e vice-governadores dos estados e distrito federal. Também ocorreram eleições para cargos legislativos para senadores da república, deputados federais e estaduais.

O foco deste artigo são as eleições para o governo do estado de São Paulo. Esta eleição está prevista nos termos da constituição federal como exposto a seguir:

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77 (BRASIL, Emenda Constitucional 16, 1997).

Diante do contexto apresentado anteriormente, os objetivos deste trabalho foram analisar os planos de governo e caracterizar as propostas dos três principais candidatos ao governo do estado com as questões ambientais.

## **II - Metodologia:**

No presente estudo foi utilizada a pesquisa documental que, segundo GIL (2002, p. 45) vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

A seleção dos candidatos ocorreu a partir da identificação de resultados das pesquisas de opinião pública realizadas no período de 25 de julho a 02 de outubro de 2010, por dois institutos de pesquisa, registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE): Datafolha e Ibope. Foram selecionados os três candidatos de maior pontuação no referido período.

Em seguida, os planos de governos foram localizados por busca nas páginas oficiais dos candidatos e de jornais, anteriores ao pleito.

O tratamento analítico foi realizado à luz das principais demandas ambientais presentes nos compromissos dos quais o Brasil é signatário como a Agenda 21 e em cinco legislações que deveriam embasar os planos governamentais.

## **III – Resultados**

Nas eleições de 2010 para o governo do estado de São Paulo foram inscritos nove candidatos ao cargo de governador, sendo eles pertencentes a quatro coligações conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1** – Candidaturas e coligações do estado de São Paulo para a eleição ao governo do estado em 2010

Nome do candidato	Nome para urna eletrônica	Número	Situação	Partido	Coligação
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA	ALOIZIO MERCADANTE	13	Deferido	PT	UNIÃO PARA MUDAR
ANAI CAPRONI PINTO	ANAI CAPRONI	29	Deferido	PCO	Sem Coligação
CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO	CELSO RUSSOMANNO	11	Deferido	PP	Em Defesa do Cidadão
FABIO JOSÉ FELDMANN	FABIO FELDMANN	43	Deferido	PV	Sem Coligação
GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO	GERALDO ALCKMIN	45	Deferido	PSDB	UNIDOS POR SÃO PAULO
IGOR GRABOIS OLIMPIO	IGOR GRABOIS	21	Indeferido com recurso	PCB	Sem Coligação
LUIZ CARLOS PRATES	MANCHA	16	Deferido	PSTU	Sem Coligação
PAULO ANTONIO SKAF	SKAF	40	Deferido	PSB	PRESTE ATENÇÃO SÃO PAULO
PAULO ROBERTO BUFALO	PAULO BUFALO	50	Indeferido com recurso	PSOL	Sem Coligação

No que diz respeito às questões de gênero, dos nove candidatos apenas um era do sexo feminino, o que revela que mesmo na contemporaneidade, as relações de gênero ainda estão estreitamente relacionadas com a forma de utilização de poder de uma sociedade e que leva à desigualdade e enfraquecimento (TORRÃO FILHO, 2004).

**Tabela 2:** Percentual de intenção de votos apurada pelo IBOPE no período de julho a outubro de 2010

Nome do candidato	29/jul	30/ago	04/set	10/set	17/set	25/set	02/out
Aloizio Mercadante Oliva	14	23	20	22	24	26	29
Anai Caproni Pinto	0	0	0	0	0	0	0
Celso Ubirajara Russomanno	9	8	7	8	9	8	7
Fabio José Feldmann	1	1	1	1	1	1	2
Geraldo J. Rodrigues Alckmin Filho	50	47	51	46	48	48	45
Igor Grabois Olímpio	0	0	0	0	0	0	0
Luiz Carlos Prates	0	0	0	0	0	0	0
Paulo Antonio Skaf	1	2	2	2	3	3	5
Paulo Roberto Bufalo	1	0	0	0	1	0	0
Branco/nulos	10	7	9	10	6	6	5
Indecisos	13	11	8	11	8	7	6
Legenda	1º lugar	2º lugar	3º lugar				

Fonte: IBOPE

**Tabela 3:** Percentual de intenção de votos apurada pelo DATAFOLHA no período de julho a agosto de 2010

Nome do candidato	26/jul	16/ago	30/ago	06/set	13/set	16/set	24/set	30/set	02/out
Aloizio Mercadante Oliva	16	16	20	24	23	23	23	27	26
Anai Caproni Pinto	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Celso Ubirajara Russomanno	11	11	7	7	9	8	9	9	9
Fabio José Feldmann	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Geraldo J. R. Alckmin Filho	49	54	54	50	49	51	51	49	50
Igor Grabois Olímpio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luiz Carlos Prates	1	0	1	1	1	0	0	0	0
Paulo Antonio Skaf	2	2	3	3	3	3	4	4	5
Paulo Roberto Búfalo	1	1	1	1	1	1	0	0	1
Branços/Nulos	6	6	6	5	5	5	4	4	3
Indecisos	13	8	8	9	8	8	7	5	5
Legenda	1° lugar	2° lugar	3° lugar						

Fonte: Instituto Datafolha

As pesquisas permaneceram com resultados constantes durante o período analisado, como apontam as Tabelas 2 e 3, não sendo observadas alternâncias entre as posições dos candidatos em nenhum momento.

O único candidato que disponibilizou um plano de governo em sua página oficial na rede mundial de computadores (internet) foi o candidato Aloizio Mercadante. O plano de governo do candidato Geraldo Alckmin foi encontrado para análise no site do grupo Bandeirantes de Jornalismo. Não foi encontrado o programa de governo do candidato Celso Russomanno.

As legislações usadas para embasamento das análises dos planos de governo foram:

### *Agenda 21 brasileira*

A Agenda 21 brasileira foi estruturada a partir da Agenda 21 global e é um processo e instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável, seu eixo principal é a sustentabilidade e visa compatibilizar a conservação ambiental com a justiça social e o crescimento econômico (BRASIL, MMA, 2010).

Foram propostos seis temas para a Agenda 21 brasileira, sendo estas a gestão dos recursos naturais, a agricultura sustentável, as cidades sustentáveis, infraestrutura e integração regional, e ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável. A agenda foi colocada em consulta pública, tendo seu resultado sido publicado em 2002 e sua estrutura de proposições foi elaborada como descrito no Quadro 1.

### Quadro 1 – Estrutura das proposições apresentadas para os seis temas da Agenda 21 brasileira

TEMAS				
Gestão dos Recursos Naturais	Agricultura Sustentável	Cidades Sustentáveis	Infraestrutura e Integração Regional	Redução das Desigualdades Sociais
↓	↓	↓	↓	↓
5 ESTRATÉGIAS	4 ESTRATÉGIAS, mais: ESTRATÉGIAS POR BIOMAS e OUTRAS ESTRATÉGIAS E AÇÕES	4 ESTRATÉGIAS	PREMISSAS e 4 AGENDAS	4 ESTRATÉGIAS
↓	↓	↓	↓	↓
AÇÕES	AÇÕES	AÇÕES	AÇÕES	AÇÕES
↓	↓		↓	
diretrizes de execução das ações	diretrizes de execução das ações		ações	

Fonte: Brasil - MMA - 2002

Em 2003 foi iniciada a implementação da Agenda 21 brasileira composta por três ações estratégicas realizadas conjuntamente com a sociedade civil: implementar a Agenda 21 brasileira; elaborar e implementar Agendas 21 locais e formação continuada em Agenda 21 (BRASIL, MMA, 2002).

#### *Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)*

Instituída pela lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, a PNRS regulamenta todas as etapas que devem ser cumpridas pela sociedade civil e empresas no diz respeito à redução de danos, precauções, geração, segregação, acondicionamento, coleta e destinação dos resíduos sólidos. A PNRS norteia a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos de cada esfera governamental.

#### *Código Florestal*

O código florestal brasileiro foi criado em 1965 durante o governo de exceção, sofrendo diversas modificações ao longo dos anos que deixaram algumas propriedades rurais em condições ilegais, visto que o enfoque na época dos governos militares era a ocupação do território prevendo uma reserva de florestas de 25%, as modificações que se seguiram alteraram estas áreas de reserva para 50% e 80% subsequentemente. A Lei 144:2010 modificou o texto do código para corrigir estas distorções garantindo aos proprietários o devido enquadramento de acordo com a primeira data de posse (BRASIL, 2010).

#### *Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)*

A Política Nacional de Recursos Hídricos se fundamenta no princípio que a água é um recurso natural limitado e um bem de domínio público, tendo como objetivos principais:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais (BRASIL, Casa Civil, 1997).

### *Lei de Saneamento Básico e Controle da Qualidade e Abastecimento da Água:*

A garantia de Saneamento Básico deve estar pautada na Lei 11.445:2007, que obriga os municípios brasileiros a entregar um plano de Saneamento Básico até o final de 2010. Saneamento básico consiste em garantir que todo o fluxo de circulação da água, em sua distribuição, frequência e qualidade, ocorram em um sistema de esgotos e tratamento sanitário, de forma fechada e monitorada e que todos os resíduos sólidos passem por uma sistemática de descarte, recolhimento e tratamento seguros sem geração de riscos à saúde humana.

### **Análise das Propostas dos Candidatos**

São Paulo permanece como o estado de maior representatividade econômica nacional, mas os fatores condicionantes de índices de saneamento básico continuam em desacordo com os ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que são erradicar a pobreza e fome, atingir o ensino básico universal, promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna, combater HIV/SIDA e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental, estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Uma das metas em relação a saneamento básico seria reduzir em 50% o número de pessoas sem acesso a água potável até 2015 (PNUD Brasil, 2010).

O programa do candidato Aloízio Mercadante não menciona estratégias para o cumprimento da Lei, cita apenas o repasse de recursos financeiros do governo federal para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e de que tais valores serão aplicados em esgotamento sanitário e redução de desastres sócio-ambientais. O candidato Geraldo Alckmin propõe a expansão e fortalecimento da atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp) e ampliação do número de municípios com universalização do tratamento dos esgotos, mas também ainda sem propostas consistentes. Nenhum dos candidatos se posiciona claramente quanto à situação do saneamento básico.

Explorando a proposta de cada candidato foram identificados trechos como: “reduzir o consumo industrial de água e da energia através de incentivos fiscais (redução de ICMS) para produtos feitos em empresas que alcancem metas de redução de consumo, o incentivo a programas de uso racional das águas e da qualidade da água como o Programa Água Limpa que prevê tratamento de água e esgoto em municípios não operados pela SABESP, propor leis para bacias hidrográficas de áreas de mananciais, implementar equipamentos que

promovam o menor gasto da água e criação de áreas livres ao longo de cursos d'água urbanos”, estavam entre as propostas de Aloízio Mercadante.

Estas ações deveriam estar pautadas na Lei 9.433:1997, no seu Art. 1º, onde a PNRH baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os princípios básicos são comuns à lei estadual paulista, sendo seus instrumentos de gestão: Plano de Recursos Hídricos, Outorga de direitos do uso das águas, Cobrança pelo uso da água, Enquadramento dos corpos d'água, Sistemas de Informação sobre recursos hídricos. Não houve menção sobre revisão de tarifas de cobrança sobre o abastecimento de água ou regularização de ligações clandestinas, fatores estes que interferem no desperdício, qualidade ou quantidade da água consumida. A continuidade da despoluição dos rios Tietê e Pinheiros foi proposta apenas por um dos candidatos alinhada à proposta da criação de um parque estadual nas várzeas do Rio Tietê.

O estímulo a programas de Logística Reversa não foi proposto por nenhum candidato e estes estão em desacordo com a PNRS em seu parágrafo XII – onde cita que logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social se caracterizando como um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial.

O candidato Aloízio Mercadante mencionou o incentivo à coleta seletiva e o às cooperativas de catadores, assim como remediação de lixões, porém consideramos o enfoque da legalização. A ampliação da gestão de resíduos sólidos foi citada por Alckmin com única proposta para resíduos sólidos. Todos ressaltaram a importância da Educação Ambiental e do envolvimento do coletivo. No seu parágrafo XVII – a PNRS aborda sobre a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei.

Portanto faltou a clareza das propostas que visem o incentivo ou intensificação de fabricação de produtos sustentáveis ou compras ecológicas. Os candidatos não mencionaram sobre o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias para redução de poluentes e para menor custo no tratamento de resíduos.

Referente à conservação e ou reflorestamento de áreas verdes, conforme o Código Florestal Brasileiro, o candidato Geraldo Alckmin propõe sobre a ampliação de áreas verdes e de exploração econômica em parcerias com setor privado e terceiro setor e com ampliação do Sistema Estadual de Parques e áreas protegidas. Já o candidato Aloízio Mercadante fala da formulação de um Plano de Desenvolvimento e Proteção de Mananciais e da efetivação de Unidades de Conservação e da necessidade de promoção de uma gestão adequada com regularização de cinturões verdes, além da adoção de políticas de proteção à fauna e flora regional.

No geral das análises realizadas, os candidatos fizeram propostas bem restritas no que diz respeito às causas ambientais, porém apesar da linguagem simplificada adotada, foi observado que o grande interesse foi manter o que já está sendo desenvolvido e permanecer pautado em executar ações de acordo com as legislações vigentes, sem grandes ousadias.

## **Conclusão**

A questão da sustentabilidade ambiental está acima do aspecto partidário. Em uma nação onde há divisão e desigualdades, os objetivos permanecem distantes do alcance da sociedade. Cabe aos eleitores a atenção e a crítica às propostas apresentadas, surgindo a necessidade dos órgãos responsáveis pelo processo eleitoral fiscalizarem a divulgação adequada das propostas, assim como da necessidade de um pesquisa de opinião dos centros de pesquisa sobre as propostas que poderiam ter sugestão e aclamação popular.

Os autores deste trabalho se depararam com a postura de alguns candidatos que não disponibilizaram suas propostas para fácil acesso do público, o que demonstra atitudes questionáveis, no que diz respeito à ética e transparência no processo eleitoral.

O grande desafio dos candidatos eleitos consiste em agregar novos conceitos para o desenvolvimento de novas tecnologias e apoio às pesquisas para descoberta ou aprimoramento de energias renováveis.

## **Referências**

BAND – Portal de Notícias do Grupo Bandeirantes. Alckmin – Programa de Governo. Disponível em:

<[http://www.band.com.br/jornalismo/eleicoes2010/candidatos/sp/p\\_alckmin.pdf](http://www.band.com.br/jornalismo/eleicoes2010/candidatos/sp/p_alckmin.pdf)>. Acesso em: 14 Out. 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1997. D.O.U. de 05/06/1997. Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal. 1997.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Código Florestal Brasileiro - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965*. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4771compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771compilado.htm)>. Acesso em: 16 Out. 2010.



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 14 Out. 2010

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei PLS nº 144: 2010. Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, para redefinir as dimensões da área de reserva legal e concede anistia em relação a sanções administrativas ou penais referentes a áreas de reserva legal.

Disponível em:

<<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=77719>>. Acesso em: 16 Out. 2010.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma Questão de Gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. Campinas, 2004.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

PNUD Brasil – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm>>. Acesso em: 13 Dez. 2010.

UNEP - United Nations Environment Programme - environment for development. *Global Environment Outlook – GEO 4*. Disponível em: <<http://www.unep.org/geo/geo4.asp>>. Acesso em: 29 Ago. 2011.